

REGULAMENTO BLACK FRIDAY PÓS-GRADUAÇÃO

A **UNIFATECIE**, vem através do presente **REGULAMENTO**, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO EAD**, a saber:

Art. 1º – O CONTRATANTE que cumprir as condições da **PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA - MOD IV/2021 EAD UNIFATECIE**, terá direito ao benefício de 70% (setenta por cento) de desconto sobre o valor bruto da mensalidade do curso de pós-graduação escolhido.

§ 1º A campanha BLACK FRIDAY DA PÓS-GRADUAÇÃO é válida apenas para os NOVOS alunos ingressantes na Instituição, não sendo permitidos alunos que já estejam matriculados, ou tenham processo de matrícula em aberto.

§ 2º O benefício que trata o presente regulamento é válido para todos os cursos de Pós-Graduação EAD.

Art. 2º – O benefício promocional que trata o presente regulamento somente é válido caso o aluno matriculado escolha o plano de 12 (doze) mensalidades de R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos) (SEM TCC).

Art. 3º – Para que as matrículas sejam efetivadas, é necessário no ato da matrícula que o aluno concorde com o contrato de prestação de serviço.

Parágrafo único – A Primeira mensalidade será direcionada para o dia 10/12/2021.

Art. 5º – Alunos com matrículas TRANCADA/CANCELADA no período inferior a 6 meses da abertura deste edital, não estão aptos a participar da campanha SEMANA DA PÓS-GRADUAÇÃO EAD - MOD IV/2021.

Art. 6º – Plano financeiro de 1+5, 1+14 ou plano à vista, **NÃO** estão aptos a participar da promoção, **campanha específica para o plano de 12 mensalidades.**

Art. 7º – O presente regulamento da campanha BLACK FRIDAY PÓS-GRADUAÇÃO EAD MOD IV/2021 terá vigência para matrícula efetuadas entre os dias **26/10/2021 até 31/10/2021**.

Art. 8º – O presente regulamento faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço, podendo ser substituído por outro, sempre que a direção da instituição julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações, previamente comunicadas aos contratantes.

Art. 9º – Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Direção da instituição por meio de deliberações da respectiva diretoria.

Art. 10º – Os alunos que ingressarem na PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA, não poderão solicitar a troca do curso.

Art. 11º – Caso o aluno solicite a alteração do curso, o mesmo não continua com o benefício da campanha.

Art. 12º – Os Alunos contemplados com o benefício PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA EAD não poderão acumular descontos, ou seja, não será aplicado desconto sobre desconto de qualquer natureza.

Paranavaí, 26 de OUTUBRO de 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE